

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA
TRADUTOR E INTÉRPRETES DE LIBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL
ALFABETIZADO – PBA**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o **Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos**, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do **Programa Brasil Alfabetizado**, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o **Programa Brasil Alfabetizado (PBA)** entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de tradutor e intérpretes de **Língua Brasileira de Sinais - Libras** para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

RESULTADO 1ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO

CREDE 13

ORD.	NOME	SITUAÇÃO
1	CRISTIANE REZENDE RODRIGUES	SELECIONADA
2	MARIA GILDÁRIA DA SILVA PEREIRA	SELECIONADA
3	RAQUEL BRAGA FONSECA	SELECIONADA
4	WALMIRA DOS SANTOS TRIGUEIRO	SELECIONADA
5	ELANE DIAS BARROS SILVA	NÃO SELECIONADA
6	FABIO LUCAS RODRIGUES RIBEIRO	NÃO SELECIONADA
7	ANDREZA MOTA SEVERO RIBEIRO	NÃO SELECIONADA
8	IZABELLY DA SILVA LOPES	NÃO SELECIONADA
9	ANTUNIA ALDENORA QUEIROZ FREITAS	NÃO SELECIONADA
10	WAETAM OLIVEIRA MORAIS	NÃO SELECIONADA

Crateús-CE, 30 de abril de 2025.

Antonio Valdenir Rabelo de Araújo
COORDENADOR CREDE 13
D.O.E 13/04/2023